

INFORMATIVO TÉCNICO 001/2014

**Caros Usuários**

Para que a transição de dados do exercício de 2014 para 2015 ocorra sem problemas, temos que nos atentar para os seguintes pontos:

- a) – Faça um levantamento dos contratos que vencem em 31/12/2014 e que terão sua vigência prorrogada para 2015 (não se esquecendo de levar em consideração o disposto no art. 57 da lei 8.666/93)

*a.1) – Para verificar os contratos com vencimento em dezembro de 2014, emita o relatório Contratos a vencer, através do link CONTRATOS > RELATÓRIOS > CONTRATOS A VENCER, faça o filtro pela data (01/12/2014 a 31/12/2014, por exemplo, onde o sistema irá trazer a informação de todos os contratos com vencimento em dezembro de 2014.*

- b) – Registre os aditivos destes contratos, **no banco de 2014**, uma vez que eles deverão ser informados ao SICOM na remessa relativa ao mês de dezembro/2014.

*b.1) – Estes Aditivos podem ser celebrados e registrados no sistema em qualquer data anterior à vigência do contrato, não deixe tudo para o dia 31/12/2014, para não acarretar muito serviço para um único dia. Estes aditivos já podem ser feitos desde já.*

*b.2) – Fiquem atentos quanto aos aditivos de Prorrogação de Prazo de Serviços contínuos ou locações, cuja prorrogação acarrete no aumento de quantidade. Exemplo: Uma locação de imóvel, ao prorrogar o contrato por mais 12 meses, terá que lançar a quantidade 12, na coluna QTDE ADITIVO, conforme figura abaixo:*

Requisi...	Descrição do Produto	UND	Valor Uni.	Vlr. Uni. Aditivo	Qt. Lic.	Qt. Adit.	Qt. Supr.	Qt. Saldo	Qtde Aditivo
SEC. M...	LOC IMOVEIS: Leme do Prado, Av. São Geraldo, 244	Und	350.0000	0	12.0000	0.0000	0.0000	0.0000	12



*b.3) – A quantidade a ser informada na coluna QTDE ADITIVO vai depender do tempo de prorrogação contratual e da forma de liquidação da despesa. Se for um contrato de Serviços de Transporte Escolar, por exemplo, contratado por Km rodados, onde o Contratado tenha a previsão de perfazer 800 km por mês, ao prorrogar o contrato por 03 meses, o usuário deverá lançar o quantitativo de 2.400 (3x800) na coluna QTDE ADITIVO. Deve levar em consideração ainda, as cláusulas contratuais, se não há previsão de rodar no mês de janeiro, e a prorrogação é relativa a janeiro, fevereiro e março, logo a conta será 2 meses x 800 km = 1600 km de acréscimo para fazer face à prorrogação.*

*b.4) – Antes de fazer os aditivos, emita o relatório CONTRATOS > RELATÓRIOS > ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ou RELATÓRIOS > ROL DE LICITAÇÕES/CONTRATOS, marque a opção ADITIVO, para tomar conhecimento do número atual do aditivo de cada contrato.*

- c) – Verifique as Ordens de Fornecimento Parciais que não serão utilizadas no exercício de 2014 e faça a **exclusão** delas. Para verificar as OF's Parciais a liquidar, utilize o relatório: Compras > Relatórios > OFs a Liquidar, e marque a opção SOMENTE PARCIAIS.
- d) – Anule o saldo das Ordens de Fornecimento (Globais, Estimativas e Ordinárias) que não irão passar em restos a pagar para 2015. Para verificar o saldo das OFs, utilize o relatório: Compras > Relatórios > Saldo de OF Analítico ou Saldo de OF Sintético.
- e) – Em relação às licitações que estão sendo processadas agora para contratação em 2015:
- Se homologadas em 2014 e não for Registro de Preço, registre o processo no sistema normalmente e informe as dotações orçamentárias do exercício de 2014.
  - Se homologadas em 2015, registre o processo no banco de dados de 2014, até a fase em que o mesmo se encontrar, não precisa informar as dotações. Em 2015 o usuário fará a importação deles para o banco de 2015 e informará no processo as dotações do orçamento de 2015.

Tomadas estas providências, os dados relativos ao setor de compras e licitações estarão prontos para serem migrados para o banco de dados do exercício de 2015. Cuide para que até o dia 31/12/2014, estas providências já tenham sido tomadas para evitarmos transtornos na migração destes dados.

Assim que disponibilizarmos a versão para os trabalhos do exercício de 2015, estaremos enviando novo Comunicado com as instruções para que os usuários possam fazer esta migração de dados de 2014 para 2015.

Turmalina, 10 de dezembro de 2014